



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 002/2013.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E CASA CIVIL), NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE JAPERI UM QUARTEL OU GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14 de março de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 19 de março de 2013 pelo Ofício N.º 027/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 04 / 03 / 2013

Nº 002 LIVº 07 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, junto aos Órgãos Estaduais (Secretaria Estadual de Saúde, Defesa Civil e Casa Civil), no sentido de que seja instalado no Município de Japeri um Quartel ou Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2013.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O crescimento da Cidade que já beira, aproximadamente 100 mil habitantes, o Complexo Penitenciário, o aumento do fluxo de veículos no perímetro urbano, o grande número de empresas instaladas e se instalando no Parque Industrial, bem como o Arco Metropolitano que corta o Município justificam o imediato atendimento da presente indicação.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 04 / 03 / 2013